

Publicado no DIO/PMVV

Em 05/10/2022 – Fls. 13-14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIA P Nº 109/2022**

Retifica a Portaria P Nº 045/2011,  
publicada no DIO/ES em 06/06/2011

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 00.032/2011, datado de 17/02/2011 e Processo Judicial nº 0017845-48.2017.8.08.0035,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 045/2011, publicada no DIO/ES em 06/06/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial para Magistério, a partir de 01/04/2011 à funcionalidade efetiva, ROSANA MARIA SANTOS DA SILVA, titular do cargo de Professor PB - IV, na forma que dispõe o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais e inclusão de adicional de assiduidade, este por força de decisão judicial."*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 04 de outubro de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA:66156254820 Assinado de forma digital por JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA:66156254820  
Dados: 2022.10.04 11:41:45 -03'00'  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente